



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

226

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 057/2022, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022** para a contratação, com base no artigo 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93, da empresa JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 31.435.294/0001-08, com sede na avenida sol ponte, n. 245, Asa Norte, CEP: 44.900-000, Irecê - Ba, representada pelo Sr. José Carlos Cruz de Oliveira Filho, CPF N° 980.020.905-00, cédula de identidade N° 093.188.3156, OAB N° 26227, para a prestação de serviço com consultoria e assessoria em advocacia pública, administrativa, constitucional, tributária, criminal e família, com relevo em questões administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, pelo período de 06 (seis) meses, pelo valor mensal de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

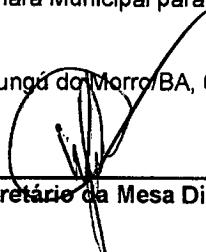
Mulungú do Morro - BA, 05 de agosto de 2022.

  
**Júlio Souza Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Aviso de ratificação acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal para conhecimento Geral.

Mulungú do Morro/BA, 05 de agosto de 2022.

  
Secretária da Mesa Diretora